



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0001789-98.2002.8.24.0073/SC

AUTOR: ADEMIR SEBASTIAO BERTOLDI

AUTOR: MARGA MARIA FINGER BERTOLDI

AUTOR: TECNOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CARTA DE ARREMATACÃO Nº 310097225160

TERMO DE ABERTURA: Na presente data (26/06/2026), procedo à abertura desta Carta de Arrematação, conforme dados que seguem.

O Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos os órgãos do Poder Judiciário e autoridades administrativas, que perante este juízo processaram-se os atos e termos do processo epigrafado, resultando na arrematação do bem abaixo descrito, relacionado no auto que acompanha a presente carta, importando, assim, na transferência de sua propriedade 50% para Valdir Luiz Finger, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do CPF n. 311.587.069-87 e da CI n. 827.704, com endereço na Rua José Brígido dos Santos, 599, Campo Largo/PR e 50% para Erni José Finger, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do CPF n. 474.505.508-06 e da CI n. 12354959, com endereço na Rua Quintino Bocaiúva, 68, Campo Largo/PR.

BEM: 01 (um) terreno urbano, situado do lado ímpar da Rua Luiz Benz, distando 192,00 metros da esquina com a Rua Pastor Blumel, no Município de Timbó/SC, com a área de 1.455,76m², com as seguintes medidas e confrontações: extremando em 36,00 metros de frente na Rua Luiz Benz; fundos, em 20,00 metros com o Rio Benedito; pelo lado direito, em 43,00 metros com Serena Finger; e, pelo lado esquerdo, em 53,00 metros com um banhado; matriculado sob o nº 3.103 do 1º O.R.I. Timbó/SC. Obs.: Sem benfeitorias. Endereço atualizado: Rua Luiz Bens, Centro, Timbó/SC. Avaliado em R\$ 182.785,22, em 21/09/2021, corrigido R\$ 226.349,32, em abril/2025.

O bem foi arrematado em terceiro leilão, encerrado em 22/08/2025, pelo montante de R\$ 266.174,66 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos, mediante pagamento à vista. A decisão de evento 1538.1 deliberou que *"o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho"*, nos termos do art. 141, II, da Lei 11.101/2005.

Integram a presente Carta de Arrematação os seguintes documentos, extraídos do processo em referência: a descrição do imóvel, com remissão a sua matrícula e registros (evento 1528.2); a cópia do auto de arrematação (evento 1528.2); decisão que homologou a arrematação (evento 1538.1). A prova de quitação de eventuais impostos de transmissão deverá ser apresentada ao respectivo cartório de registro de imóveis.

A autenticidade do presente documento poderá ser conferida no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no endereço <https://www.tjsc.jus.br/web/processo-eletronico-eproc>. Junto à consulta processual, informar o número do processo em epígrafe e a **Chave do Processo: 723846843220**.

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310097225160v3** e do código CRC **eb65223d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA
Data e Hora: 29/06/2026, às 09:41:32

0001789-98.2002.8.24.0073

310097225160.V3

